DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471A7D9B4A987AC

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 07/2022 - SMS

Picos (PI), 01 de Janeiro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Locação 01 a 21/2022 - SMS, que tem como objeto a **"LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora Iêda Maria Borges de Carvalho Tomaz, CPF nº 687.954.243-34, para fiscalizar a execução dos Contratos de Locação de Imóveis de Nºs 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 13/2022, 14/2022, 15/2022, 16/2022, 17/2022, 18/2022, 19/2022, 20/2022, 21/2022 e 22/2022.

Art. 2º **Designar** o servidor **Murilo Evangelista Barbosa**, CPF nº 016.311.463-35, como gestor dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde

Id:030E6261571F91D5

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 257/2022

Picos (PI), 15 de fevereiro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PE SRP Nº 020/2021-I, Contrato PE SRP Nº 020/2021-II e Contrato PE SRP Nº 020/2021-III, Processo Administrativo nº 12021/2021, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina,** CPF: 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução do Contrato PE SRP Nº 020/2021-I, Contrato PE SRP Nº 020/2021-II e Contrato PE SRP Nº 020/2021-III, firmado com as empresas: **DANÚBIO CESARION ARAÚJO DE CARVALHO-ME (KILDARY HOME CENTER), CNPJ: 34.923.455/0001-09; REINALDO R TEIXEIRA-ME, CNPJ Nº 35.141.852/0001-83** e a **JOTA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 26.892.212/0001-14.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Thais Ibiapina dos Santos Dantas**, CPF: 020.961.783-71; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:1518E97E172191F1

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 256/2022

Picos (PI), 15 de fevereiro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº TP 004/2021, Processo Administrativo nº 8230/2021 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GALERIA NA ZONA URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".**

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Eugênio Barbosa da Costa Gomes, CPF nº** 064.623.694-69, para fiscalizar a execução da Tomada de Preços nº 004/2021, firmado com a empresa **VAGNER LEAL IBIAPINO-ME**, inscrita no CNPJ nº **22.808.302/0001-23.**

Art. 2º **Designar** o servidor **José de Arimateia Sousa e Silva**, CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos-PI

Id:12525E8D5C0D9234

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 257/2022

Picos (PI), 15 de fevereiro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PE SRP Nº 020/2021-I, Contrato PE SRP Nº 020/2021-II e Contrato PE SRP Nº 020/2021-III, Processo Administrativo nº 12021/2021, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina,** CPF: 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução do Contrato PE SRP Nº 020/2021-I, Contrato PE SRP Nº 020/2021-II e Contrato PE SRP Nº 020/2021-III, firmado com as empresas: **DANÚBIO CESARION ARAÚJO DE CARVALHO-ME (KILDARY HOME CENTER), CNPJ: 34.923.455/0001-09; REINALDO R TEIXEIRA-ME, CNPJ Nº 35.141.852/0001-83** e a **JOTA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 26.892.212/0001-14.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Thais Ibiapina dos Santos Dantas**, CPF: 020.961.783-71; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal